

## Inscrição por Empenho

Para pagamento por **instituições públicas federais do Brasil** decorrente da participação de servidores públicos, solicitamos seguir as orientações abaixo:

- i. preenchimento de ficha de inscrição em nome de cada participante, informando o número do empenho, por meio do sistema de inscrição disponível em <https://enajus.org.br/inscricoes/>
- ii. emissão de nota de empenho em nome de IBEPES – Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas Sociais, entidade atuante na organização do evento, CNPJ 13.277.979/0001-91, com endereço à Rua Benjamin Constant, 67, Cj. 1104, Centro, CEP 80.060-020, Curitiba – PR.
- iii. Dados bancários:  
Banco: BTG Pactual S.A. (208)  
Agência: 0050  
Conta: 435731-8  
Favorecido: Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas Sociais  
CNPJ: 13.277.979/0001-91
- iv. Será cobrado o valor de inscrição de acordo com a tabela disponível no site [www.enajus.org.br](http://www.enajus.org.br).
- v. Para assegurar a reserva da inscrição, além do preenchimento da ficha de inscrição, a instituição empenhadora deverá enviar para [financeiro@ibepes.org.br](mailto:financeiro@ibepes.org.br) a Nota de Empenho. A Nota de Empenho deverá indicar o nome da instituição pagadora, contato do Departamento Financeiro (telefone, e-mail), endereço completo, quantidade e nome do(s) inscrito(s), e respectivos CPF, e-mails e telefones. Não serão consideradas Notas de Empenho que não estiverem condizentes com as orientações acima.
- vi. Mediante o recebimento da Nota de Empenho, a(s) inscrição(ões) será(ão) confirmada(s) e a nota fiscal será enviada eletronicamente após o término do evento.



- vii. As inscrições por meio de nota de empenho serão recebidas até a data de **23 de outubro de 2024**.
- viii. O prazo máximo para pagamentos de inscrições via empenho é de 30 dias após o evento.
- ix. Não havendo o envio da Nota de Empenho até o dia 23 de outubro de 2024, o inscrito deverá comprovar o pagamento no ato do credenciamento. A não comprovação do pagamento impedirá a participação no evento.
- x. Caso não ocorra o pagamento da nota de empenho em até 30 dias após o término do evento, o congressista, automaticamente, será solidariamente responsável pelo pagamento do valor da inscrição atualizado monetariamente.
- xi. Informações e esclarecimentos podem ser obtidos por meio de [financeiro@ibepes.org.br](mailto:financeiro@ibepes.org.br)

### Informações adicionais:

O Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas Sociais (IBEPES), entidade atuante na organização do evento, é associação sem fins lucrativos (art. 1º do estatuto), destinada à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social que têm por finalidade, entre outros, a promoção de congressos e eventos congêneres (artigo 2º, V, estatuto). No desempenho de suas atividades realizará nos dias 26, 27, 28 e 29 de novembro de 2024 a sétima edição do Encontro de Administração da Justiça – ENAJUS 2024. O evento possui natureza científica e visa promover o debate e o encontro de soluções ao aprimoramento das entidades da Justiça através da apresentação e discussão de trabalhos acadêmicos. A programação detalhada pode ser conferida em [www.enajus.org.br](http://www.enajus.org.br) a partir de 05.10.2024.

